

JUSTIÇA ARBITRAL
2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO
Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL

RECLAMAÇÃO Nº:	000141/21		
1º RECLAMANTE:	Affego	CPF/CNPJ:	00.299.149/0001-13
ENDEREÇO:	Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira - Setor Central - Goiânia-GO - CEP:74.000-000		
REPRESENTANTE:	Dra. Lara Andrade Corrêa OAB-GO 37022		
	Dr. Alexandre Iunes Machado OAB-GO 17275		
1º RECLAMADO:	Madalena Carneiro Cruvinel Silva	CPF/CNPJ:	198.455.961-34
ESTADO CIVIL:	Viúvo(a)	PROFISSÃO:	Pensionista
ENDEREÇO:	Rua C 248 - Setor Nova Suiça - Goiânia-GO - CEP:74.000-000		
NATUREZA:	Ação de Cobrança		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 32.819,86(Trinta e Dois Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Oitenta e Seis Centavos)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Madalena Carneiro Cruvinel Silva**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Affego**, na audiência de conciliação, designada para o dia **30 de setembro de 2021 às 16:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 27 de agosto de 2021.

Goiânia, 27 de agosto de 2021.

Giovana Ferro Moraes
Conciliador-Árbitro(a)